



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO



TERMO DE CESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as Partes adiante relacionadas e devidamente qualificadas, a saber,

ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, associação sem fins lucrativos com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Washington Soares, 55, sala 707, CEP 60.811-341, inscrita no CNPJ sob nº 30.275.386/0001-05, neste ato representada por sua Diretora de Desenvolvimento Institucional, a Sra. ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON, portadora da cédula de identidade nº 99031005992 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 514.344.073-49, residente e domiciliada na Rua Safira, 25, Casa 01, Porto das Dunas, Aquiraz/CE, CEP 61700-000, doravante denominada “CEDENTE”;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DONA INÊS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.782.146/0001-48, com sede em Dona Inês-PB, na Rua Pedro Ferreira de Araújo, 84 neste ato representada por seu Secretário(a) Municipal da Educação, JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da cédula de identidade nº 2.458.856 – SSP/PB, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 033.440.654-40, residente e domiciliado(a) na Rua Gerônico Ribeiro da Silva, 171 doravante denominada “CESSIONÁRIA”.

Considerando que:

I – a Cedente é uma organização sem fins lucrativos que concebeu o Programa “Educar pra Valer” (EpV) (o “Programa EpV”), que tem como escopo apoiar municípios brasileiros que tenham grandes desafios educacionais e que queiram se comprometer com medidas de gestão educacional e pedagógica para garantir excelência de aprendizagem das crianças em escolas públicas;

II – o material didático complementar (o “Material”) foi produzido para Cessionária utilizá-lo no âmbito do Programa EpV, baseando-o nas diretrizes e fundamentos do referido Programa, visando a consecução dos objetivos deste, tendo sido registrados pelos autores os respectivos direitos autorais junto à Câmara Brasileira do Livro;

III - a Cessionária é a Secretaria Municipal de Educação de Dona Inês e objetiva implementar o Material nas unidades escolares do Município, levando em consideração as habilidades priorizadas no Programa EpV de iniciativa da Cedente;

IV – por meio deste Termo é reforçado o compromisso assinado na repactuação do Programa via Regime de Colaboração, entendendo que os resultados alcançados com o uso do material didático complementar do Programa Educar pra Valer nortearão ações com foco na melhoria da aprendizagem, que impactarão nos resultados alcançados no Programa Compromisso com a Educação, já que são insumos para o cálculo do IQE (Índice da Qualidade da Educação), um dos componentes para a definição do valor de repasse do ICMS.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

Assim, resolvem celebrar o presente “Termo de Cessão de Material Didático Complementar” (o “Termo”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO:

1.1. A Cedente cede à Cessionária os direitos de reprodução do material didático-pedagógico, permitindo a sua utilização única e exclusivamente para fins não comerciais e para o propósito em que foi concebido, nos termos do presente Instrumento.

1.2. O Material será cedido em arquivos de PDF, os quais podem ser utilizados sem alteração como material de referência do Município, comprometendo-se a Cessionária a usar o Material cedido de modo a cumprir o objetivo e a finalidade especificados neste Termo, garantindo, assim, sua adequada utilização e evitando que seja usado para fins diversos daqueles institucionalmente acordados.

Assinatura digitalizada - Clicksign - Clicksign 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c - Mala 707 - Torre Empresarial Iguatemi - Edson Queiroz - CEP 60011-341





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO



1.3. O Material deverá ser repassado pela Cessionária às unidades escolares de forma impressa, sendo vedada a disponibilização em arquivo digital (PDF).

1.4. Fica permitida a reimpressão, quantas vezes for necessário, desde que sejam indicados os autores e parceiros envolvidos em sua concepção e respeitados os direitos de terceiros, inclusive os de natureza intelectual.

1.5. Qualquer reutilização em tais materiais deve, necessariamente, observar limitações em relação a direitos de terceiros, ficando a parte responsável em buscar as respectivas autorizações quando necessário.

1.6. A Cessionária compromete-se a não ceder, transferir, disponibilizar ou alterar o Material objeto deste Termo, total ou parcialmente, mesmo após sua vigência, reconhecendo a vedação expressa à sua cessão a terceiros, entes públicos ou privados, salvo mediante autorização prévia e por escrito da Cedente.

1.7. O detalhamento das atividades e o cronograma serão encaminhados pela Cedente ao Secretário Municipal de Educação, por escrito.

2. DO MATERIAL-DIDÁTICO COMPLEMENTAR A SER CEDIDO:

2.1. Mediante a assinatura do presente Termo, serão cedidos, especificamente, o Material relativo à categoria abaixo assinalada:

1. (X) CATEGORIA I: Material complementar exclusivo do Professor e Aluno do 1º ao 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática e recomposição de Língua Portuguesa (do 3º ao 5º ano);
2. () CATEGORIA II: Material complementar exclusivo do Professor e Aluno do 1º ao 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática;
3. () CATEGORIA III: Material complementar exclusivo do Professor e Aluno do 2º e 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática e recomposição de Língua Portuguesa (do 5º ano);
4. () CATEGORIA IV: Material complementar exclusivo do Professor e Aluno do 2º e 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática;
5. (X) CATEGORIA V: Material extra complementar do Professor e Aluno do 2º ano de Língua Portuguesa e do 5º ano de Língua Portuguesa e Matemática.

2.2. Para consecução do objeto deste Termo, deverá ser indicado pela Cessionária os Pontos Focais para responsabilização da participação nos momentos formativos e consequente replicação destes momentos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

2.2.1. A quantidade de Pontos Focais varia de acordo com a categoria escolhida pela Cessionária, sendo definida conforme disposições abaixo:

- 1 ponto focal de alfabetização (1º ao 3º ano);
- 1 ponto focal de Língua Portuguesa (4º e 5º anos);
- 1 ponto focal de Matemática (4º e 5º anos).

2.3. Fica(m) designado(s) pela Cessionária o(s) seguinte(s) Ponto(s) Focal(ais) estabelecido(s) conforme a(s) categoria(s) escolhida(s):

1. PONTO FOCAL DE ALFABETIZAÇÃO (1º ao 3º ano):

- Nome completo: CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA
- CPF: 076.949.604-00
- Data de Nascimento: 11/06/1987
- E-mail: carlaeju.alves@gmail.com
- Telefone de contato: (83) 98167-2077

Avenida Presidente Dutra, nº 707 - Torre Empresarial Iguatemi - Edson Queiroz - CEP 60011-341
Clicksign 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c substituicao@pmdonaines.pb.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO



2. PONTO FOCAL DE RECOMPOSIÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA (4º e 5º anos):

- Nome completo: Maria Renale de Melo Araújo
- CPF: 101.760.884-90
- Data de Nascimento: 26/09/1994
- E-mail: renalemelo3@gmail.com
- Telefone de contato: (83) 98161-3445

3. PONTO FOCAL DE RECOMPOSIÇÃO DE MATEMÁTICA (4º e 5º anos):

- Nome completo: Paula Alves da Silva
- CPF: 059.789.254-70
- Data de Nascimento: 27/09/1985
- E-mail: paula_alvespb@hotmail.com
- Telefone de contato: (83) 98136-3839

3. DAS RESPONSABILIDADES DA CEDENTE:

3.1. Cabe à Cedente:

3.1.1. Realizar momentos formativos quanto ao uso do material didático complementar do Programa EpV, com 4 (quatro) encontros, para os pontos focais de alfabetização (1º ao 5º ano);

3.1.2. Fornecer gratuitamente à Secretaria Municipal o material didático complementar Programa EpV, conforme previsto neste Termo.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CESSIONÁRIA, PONTOS FOCAIS E UNIDADES ESCOLARES:

4.1. Cabe à Cessionária:

4.1.1. Garantir o cumprimento da legislação constante nas disposições gerais deste Termo;

4.1.2. Realizar o repasse do Material às unidades escolares já impresso, sendo vedada a disponibilização do arquivo digital em PDF;

4.1.3. Viabilizar a participação do técnico formador, que será o ponto focal do objeto deste Instrumento;

4.1.4. Realizar a replicação das formações de forma continuada;

4.1.5. Comunicar formalmente a Cedente acerca de qualquer dúvida ou observação a respeito da utilização do Material cedido visando os devidos esclarecimentos.

4.1.6. Articular os momentos formativos dos técnicos formadores que serão pontos focais da replicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

4.1.7. Garantir a participação dos técnicos formadores para que forneçam suporte quanto à replicação da formação;

4.1.8. Demais ações correlatas que não estejam contempladas nos itens acima.

4.2. É de responsabilidade do(s) Técnico(s) Formador(es) – Ponto(s) Focal(ais):

4.2.1. Garantir o cumprimento da legislação constante nas disposições gerais deste Termo;

4.2.2. Participar de reuniões, encontros, capacitações, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística do uso do material;

4.2.3. Realizar a replicação das formações de forma continuada;

4.2.4. Orientar e apoiar as unidades escolares em todas as etapas de desenvolvimento da ação;

4.2.5. Demais ações correlatas que não estejam contempladas nos itens acima.

Avenida Presidente Vargas, nº 707, Torre Empresarial Iguatemi - Edson Queiroz - CEP 58011-341
Clicksign 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c atencional@pmdonaines.org





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO



4.3. É obrigação das Unidades Escolares:

4.3.1. Garantir o cumprimento da legislação constante nas disposições gerais deste Termo;

4.3.2. Utilizar o material fornecido pela Cedente única e exclusivamente na forma impressa;

4.3.3. Viabilizar a participação da equipe de pedagogos e professores nos momentos formativos realizados pelo técnico referência, que será o ponto focal objeto deste Instrumento, tendo como objetivo conhecer e compreender a organização e a logística do uso do material;

4.3.4. Demais ações correlatas que não estejam contempladas nos itens acima.

5. DA RESPONSABILIZAÇÃO DAS PARTES:

5.1. O Termo deverá ser executado fielmente pelas PARTES, em conformidade com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial a que tiver dado causa.

5.2. A celebração de contrato pelas Partes com terceiros para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Termo não acarretará a solidariedade direta ou subsidiária para a outra Parte, ficando cada Parte inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos vínculos empregatícios e contratuais.

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente TERMO DE CESSÃO passará a vigorar e produzirá todos os seus efeitos a partir da data de assinatura do Instrumento e perdurará pelo período de 6 (seis) meses.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. As Partes se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, presente e futura, tais como a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, inclusive internacionais quando aplicáveis, se comprometendo a tratar apenas os dados mencionados nos limites e nas formas dispostas neste instrumento.

7.2. A Cessionária se obriga a adotar conduta justa e ética, respeitando as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Cedente, disponível no endereço eletrônico <https://abemcomum.org/>, o qual desde já declara conhecer e estar vinculada.

7.3. A Cessionária se compromete, ainda, a treinar os representantes alocados na execução das atividades deste Termo, a fim de instruí-los sobre o cumprimento obrigatório das diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta da Cedente para a execução do objeto deste instrumento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

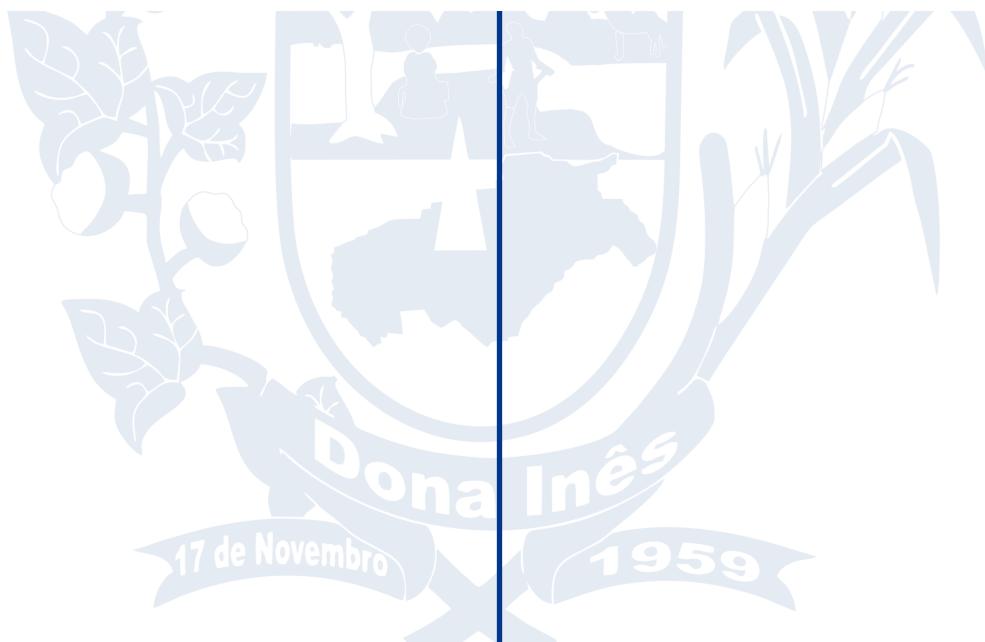
DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

8. DO FORO:

8.1. As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes desse Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato, para que produzam os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas ao final subscritas. Como alternativa à assinatura física do Contrato, as Partes declaram e concordam que sua assinatura poderá ser efetuada por meio de Plataforma de Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato, incluindo seus anexos, de acordo com o art. 219 do Código Civil, em

Clicksign 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c edisonqueiroz@altisign.com.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO



formato eletrônico, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025.

ASSOCIAÇÃO BEM COMUM

Andréa Araújo Rocha Nibon
Diretora de Desenvolvimento Institucional
Cedente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA INÊS

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
Secretário(a) de Educação Municipal
Cessionário

Testemunhas:

1.
Nome: Bruno Morais da Costa
CPF: 048.243.993-94

2.
Nome: Walquiria M. Moreira Santiago
CPF: 554.339.795-04





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de maio de 2025. Versão v1.45.0.

TERMO DE CESSÃO DE MATERIAL - EpV - Paraíba (abril - 2025) _DONA INÊS.pdf

Documento número #77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c

Hash do documento original (SHA256): 112fc664efa644ab053f13c88066453ab6c6ca69eb56b0e6181f4c8ed4e12bbb

Assinaturas

Walquíria Ma. Moreira Santiago

Assinou como testemunha em 28 mai 2025 às 08:46:22

Andréa Araújo Rocha Nibon

Assinou como cedente em 28 mai 2025 às 10:54:03

Bruno Moraes da Costa

CPF: 048.243.993-94

Assinou como testemunha em 27 mai 2025 às 17:52:25

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO

CPF: 033.440.654-40

Assinou como cessionário em 27 mai 2025 às 17:29:34

Log

27 mai 2025, 17:21:54

Operador com email desenvolvimentoinstitutional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de-4353-8ae9-ec0b54ab3fce criou este documento número 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c. Data limite para assinatura do documento: 26 de junho de 2025 (17:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

Finalização autorizada após a leitura assinatura. Traduzida, lida em Português Brasileiro.

27 mai 2025, 17:25:07

Operador com email desenvolvimentoinstitutional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de-4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: joseilsondines@hotmail.com para assinar como cessionário, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO e CPF 033.440.654-40.

27 mai 2025, 17:25:07

Operador com email desenvolvimentoinstitutional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de-4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: andrearocha@abemcomum.org para assinar como cedente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andréa Araújo Rocha Nibon.

Clicksign

77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c

Página 1 de 2 do Log





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de maio de 2025. Versão v1.45.0.

- 27 mai 2025, 17:25:08 Operador com email desenvolvimentoinstitutional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de-4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: brunocosta@abemcomum.org para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Moraes da Costa e CPF 048.243.993-94.
- 27 mai 2025, 17:25:08 Operador com email desenvolvimentoinstitutional@abemcomum.org na Conta f9812bec-52de-4353-8ae9-ec0b54ab3fce adicionou à Lista de Assinatura: walquiriasantiago@abemcomum.org para assinar como testemunha, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Walquíria Ma. Moreira Santiago.
- 27 mai 2025, 17:29:34 JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO assinou como cessionário. Pontos de autenticação: Token via E-mail joseilsondines@hotmail.com. CPF informado: 033.440.654-40. IP: 177.75.74.238.
Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 mai 2025, 17:52:25 Bruno Moraes da Costa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunocosta@abemcomum.org. CPF informado: 048.243.993-94. IP: 45.184.210.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.7254474 e longitude -38.5681388. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mai 2025, 08:46:22 Walquíria Ma. Moreira Santiago assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail walquiriasantiago@abemcomum.org. IP: 179.156.169.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.736654047969946 e longitude -38.51983464843643. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mai 2025, 10:54:03 Andréa Araújo Rocha Nibon assinou como cedente. Pontos de autenticação: Token via E-mail andrearocha@abemcomum.org. IP: 138.36.3.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.8412782 e longitude -38.4012545. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1222.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mai 2025, 10:54:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2066, ano 47, de 26 de maio de 2025 - SUPLEMENTO



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

77832e27-f69c-42fd-8ee9-2358d221100c

Página 2 de 2 do Log

